DECRETO Nº 3.082 DE 02 DE MAIO DE 2.001.

"DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE ITENS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 4º ITEM C, DA LEI MUNICIPAL N.º 2.038 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2.000 E ART. 43, PARÁGRAFO 1º, INCISO III, DA LEI 4.320/64"

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

Artigo 1º - Fica suplementada nos termos do artigo 4º item C, da Lei Municipal n.º 2.038, de 05 de dezembro de 2.000, e nos termos do artigo 43 da Lei 4.320/64, na importância de R$ 57.000,00 (cinqüenta e sete mil reais), as seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão 04	DEPTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade 01	EDUCAÇÃO INFANTIL
0008	Educação e Cultura
00080041	Educação da criança de 0 a 6 anos
000800410190	Educação infantil
0008004101901.016	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
4.1.2.0.00.0000-33	Equipamentos e Material Permanente.... R$ 57.0000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente credito, serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Orgão 04	DEPTO DE EDUCAÇÃO , CULTURA E DESPORTO
Unidade 03	EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO
0008	Educação e Cultura
000800460228	Parques Recreativos e Desportivos
0008004602282.010	CONTRIBUIÇÃO A CME
3.2.1.1.00.0000-44	Transferencias Operacionais.....R$ 12.000,00
Órgão 05	DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS
Unidade 01	Ruas e Avenidas

DECRETO Nº 3.082 DE 02 DE MAIO DE 2.001.

0010	Habitação e Urbanismo
00100058	Urbanismo
001000580323	Planejamento Urbano
0010005803231.003	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
4.1.1.0.00.0000-055	Obras e instalações.....R$ 25.000,00
Órgão 06	DEPTO DE SAÚDE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA
Unidade 03	PREVIDÊNCIA
0015	Assistência e previdência
00150084	Programa de Formação do Patrimonio Serv. Publico
001500840492	Previdência Social a Segurados
0015008404922.005	PASEP
3.2.8.0.00.0000-0101	Contribuição p/ formação do PASEP.....R$ 20.000,00
TOTAL.....	.....R$ 57.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 02 de maio de 2.001

CECÍLIA RIBEIRO DUARTE DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal
Parapuã

Publicado e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, e afixado em lugar de costume na data supra.

NADELSON PEDRO DO ESPÍRITO SANTO
Chefe de Seção de Expediente